



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 371/14, de 27 de maio de 2014.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, José Itamar Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009.

**CONSIDERANDO** o término do exercício de função extraordinária, acumulada juntamente com as funções inerentes aos cargos de provimento efetivo, inclusive, com retorno a carga horária estabelecida ao cargo efetivo conf. dispõe a lei municipal supracitada,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam extintas as Funções Comissionadas – FC dos servidores do quadro efetivos abaixo relacionados:

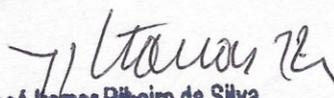
SERVIDOR	FC	VALOR
Francisco José Dias Carneiro	FC3	R\$ 650,00
Francisco da Chagas Negreiros Marques	FC3	R\$ 650,00
Ana Júlia Dias Sá	FC7	R\$ 1.350,00
Sandra Aragão Alves	FC7	R\$ 1.350,00

**Art. 2º** Fica concedida as servidoras do quadro efetivo as Funções Comissionadas – FC abaixo relacionadas:

SERVIDOR	FC	VALOR
Ana Júlia Dias Sá	FC3	R\$ 650,00
Sandra Aragão Alves	FC4	R\$ 900,00

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 334/13, de 16 de janeiro de 2013 e Portaria nº 352/2013, de 03 de outubro de 2013 nas suas disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de maio de 2014.

  
José Itamar Ribeiro da Silva  
Presidente

**ANEXO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br